



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ (ICM)
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ (MCT)

EDITAL DE MONITORIA MCT/ICM 06/2024

MONITORIA EM MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E MÉTODOS QUANTITATIVOS

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM
- 1.2. Departamento: Contabilidade de Macaé – MCT
- 1.3. Projeto: Monitoria em Matemática, Estatística e Métodos Quantitativos Aplicados (MCTA0002)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MCT00114 - MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO, MCT00116 - FUNDAMENTOS ESTATÍSTICA APLICADA e MCT00117 - MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS.
- 1.5. Professor(a) Orientador(a) vinculado ao Projeto: Monique dos Santos Barreto (moniquebarreto@id.uff.br)
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: **1 (uma) vaga com bolsa (Ações Afirmativas)**
 - 1.7. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
(X)Sim ()Não

2. CRONOGRAMA

- 2.1. Período de inscrições: 24/04/2024 a 29/04/2024.
- 2.2. Entrevista: 30/04/2024 às 09:00 horas através da plataforma virtual Google Meet.(Sala de espera da entrevista - Monitoria em Matemática: <https://meet.google.com/irg-uvfv-snc>)
- 2.3. Divulgação do Resultado Parcial até 30/04/2024 até às 18:00 horas no sistema de monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 3.2. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - 3.2.1. Ter sido aprovado na disciplina “Matemática e Raciocínio Lógico” e estar cursando, **OU** ter sido aprovado, a disciplina “Fundamentos Estatística Aplicada”.
 - 3.2.2. Ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais para dedicar ao projeto.
 - 3.2.3. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.
 - 3.2.4. O(A) monitor(a) não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria, mesmo que voluntária, e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do (a) monitor (a) e em cujo edital não conste impedimento.
- 3.3. Documentação necessária:
 - a) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Histórico Escolar atualizado com coeficiente de rendimento e Comprovante de inscrição em disciplina

referente ao 1º/2024);

b) Documentação comprobatória do ingresso na universidade por Ação Afirmativa.

c) Na condição de candidata com filho (s) com idade até 5 (cinco) anos de idade, o envio da cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).

Durante o período de inscrição, a documentação comprobatória deve ser enviada ao e-mail:

moniquebarreto@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto de 2 etapas:

4.1.1. Uma avaliação baseada na nota obtida pelos (as) candidatos (as) na disciplina MCT00114 - MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO;

4.1.2. Uma entrevista realizada de forma online síncrona, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. Pontos da prova:

- I) Funções de 1º e 2º Graus,
- II) Limites,
- III) Derivadas,

4.3. Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento e registrada no Sistema de Monitoria, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que as candidatas deverão, no momento da inscrição, enviar à Coordenadora de Monitoria (via e-mail: moniquebarreto@id.uff.br) cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.4. Bibliografia sugerida:

- MORETTIN, Pedro Alberto e HAZZAN, Samuel e BUSSAB, Wilton de Oliveira. **Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 376p.
- SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática: Para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6. Critérios de desempate: No caso de empate, o candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento (CR) acadêmico terá 0,1 pontos adicionados a sua média final. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o aluno que tiver a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias, tendo 0,1 pontos adicionados a sua média final.

4.7. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT.ICM@id.uff.br) é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

4.8. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) Não comparecer à prova ou à entrevista em data e horário a ser agendado e informado ao candidato ou apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) Não atender aos pré-requisitos deste Edital;
- d) Não apresentar documentação exigida e não atender aos prazos deste Edital;
- e) Não atingir pontuação igual ou superior a 7,0 (Sete) no processo seletivo.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA


O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado final do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

Em caso de desistência da vaga ou de exclusão do monitor em exercício, o próximo colocado na lista de aprovados terá um prazo de 2 (dois) dias para aceitar a vaga.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria a fim de gerar o Termo de Compromisso e este deve ser encaminhado à coordenadora de monitoria (moniquebarreto@id.uff.br) e ao Executante (mct.icm@id.uff.br) pelo monitor, datado e assinado, em formato digital. Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o expresso no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico acima mencionado. Será considerado desistente o candidato que não enviar o Termo de Compromisso no prazo de 3 (dois) dias após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

Macaé, 22 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JOAO ANTONIO SALVADOR DE SOUZA
Data: 24/04/2024 08:36:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Antônio Salvador de Souza
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé